CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Enviar, para aprovação da Câmara Municipal, projeto de lei concedendo subvenção para a APAE de Maria da Fé.

Justificativa:

Nosso município, todos os anos, repassa um valor para APAE de Maria da fé, através de subvenção.

Foi enviado para esta Casa projeto concedendo subvenção para várias entidades, mas a APAE de Maria da Fé não foi incluída neste projeto.

Que seja enviado projeto a esta Casa, para aprovação dos vereadores, concedendo subvenção a essa entidade, haja vista que ela atende uma criança do bairro Serrinha, sendo necessária a permanência de ajuda financeira pelo município.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de fevereiro de 2025.

David Moises Veloso
Vereador

RECEBEMOS
Em 10/02/2025
Horas: 15 : 05
Protocolo: 187/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 10/02/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: